



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antônio Olinto, 15 de Março de 2023.

INDICAÇÃO Nº 16/2023

MARCO ANTONIO VEIGA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕEM, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor de Obras, viabilize um abrigo no ponto de ônibus, próximo à residência do Sr. Laercio Schelusniaki, na comunidade do Butiá.

MARCO ANTONIO VEIGA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justificou estar refazendo a presente Indicação, à pedido dos moradores que especialmente em dias chuvosos as Crianças têm tendo grande dificuldade para esperar o transporte Escolar, ficando expostos às interpéries do tempo.

No aguardo, e certo de contarmos com a urgente solução do problema, renovamos votos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

